



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO CEX-18/22, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Defere a solicitação de inclusão de proposta de projeto de extensão no âmbito do processo seletivo do Edital DEDC Nº 164, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto no Memorando Eletrônico Nº 25/2022 – CECOMLP/DIRGRAD/CEFET-MG, de 22/09/2022; e (ii) o que foi debatido e decidido na 176ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 3 de outubro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – Deferir a solicitação de inclusão no âmbito do processo seletivo do Edital DEDC Nº 164, de 29 de agosto de 2022, da proposta de projeto de extensão intitulada: “Mais Maker”, apresentada pela Prof.ª Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra e pelo Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior, por meio do Memorando Eletrônico Nº 25/2022 – CECOMLP/DIRGRAD/CEFET-MG, de 22/09/2022.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 03/10/2022

DELIBERAÇÃO Nº 18/2022 - DEDC (11.53)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 12:55)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

PRESIDENTE - TITULAR

CEX (11.38.01.04)

Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **1162f43fbb**